

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 253/2025

"Dispõe sobre Admissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública MARLI SECUNDINO RIBEIRO PORTELA no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40h, com lotação na Diretoria de Atenção Básica, USF MARESIAS I, devidamente aprovada em Concurso Público nº 01/2024 homologado em 20/05/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVETRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra